SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1274
21º Andar – Bela Vista – SP
CEP 01310-100 – Brasil
Tel.: +55 11 3101 9851
E-mail: contato@d1lance.com

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – E26094

O(s) Comitente(s), na forma da Lei 9.514/97, ***FAZ(EM) SABER*** que a **D1LANCE Leilões**, portal de leilões online, levará o(s) bem(ns) a seguir descrito(s) a público leilão de venda e arrematação, nos termos e condições constantes neste edital e no site **d1lance.com.br**.

COMITENTE(S)	**CNPJ / CPF**
Asa Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados	40.063.188/0001-31
(MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – Administradora e Agente Fid.)	36.864.992/0001-42
(Asa Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. – Gestora)	19.807.960/0001-96

DEVEDOR(A)	**CNPJ / CPF**
Nasa Laboratório Bio Clínico Ltda.	46.502.423/0001-00
REPRESENTANTE DO(A) DEVEDOR(A)	**CPF**
João Agostinho Manna (Falecido)	670.973.918-04
REPRESENTANTE(S) DO ESPÓLIO – DEVEDOR(A)	**CPF**
Maria Martinho Manna	003.094.108-35
Marcos Martinho Manna	337.392.368-92
Felipe Martinho Manna	221.007.318-90
Daniel Martinho Manna	296.237.818-81

ALIENANTES FIDUCIÁRIOS	**CNPJ / CPF**
Eduardo Manna Filho	522.424.718-72
Jacira Terezinha Vieira Ribeiro Manna	508.834.458-91

DATAS E HORÁRIOS DO 1º LEILÃO	09/11/2026	15h	até	13/11/2026	15h
DATAS E HORÁRIOS DO 2º LEILÃO	13/11/2026	15h	até	25/11/2026	15h

INSTRUMENTO(S) DA(S) GARANTIA(S) – ALIENÇÃO(ÕES) FIDUCIÁRIA(S)	**DATA**
Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 13954086	05/01/2017
Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 793112657	05/01/2017
Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 793354085	05/01/2017
Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 17027251	05/01/2017
Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis nº 15469281	05/01/2017

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (CONFORME MATRÍCULA)

Unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL Nº 91, localizado no 9º pavimento ou 9º andar do "Edifício Metropolitan", situado na R. Santana, nº 335, Vila Santista, perímetro urbano de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contém 1 sala, banheiro e lavatório, confronta pela frente com a área de circulação e conjunto de final 2 do andar, à esquerda com a área técnica, à direita com área de recuo lateral direito da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento e nos fundos com a área de recuo dos fundos da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento; com a área real privativa de divisão não proporcional de 52,89m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 55,355m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 00,00m², área real total de 108,245m², e, fração ideal no solo de 1,3409%. Cabe à unidade autônoma o direito de uso de uma vaga vinculada indeterminada localizada no subsolo ou no térreo do edifício.

MATRÍCULA	72.883	2	**CRI**	**COMARCA**	Mogi das Cruzes/SP
CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO					07-058-082-042-4

D1LANCE LEILÕES

ÔNUS / GRAVAMES		COMPETÊNCIA/VARA/COMARCA			Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO(S)
R.5	Alienação Fiduc.	-	-	-	-	Itaú
Av.6	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.7	Indisponibilidade	Trabalhista	35	São Paulo	10011588820205020035	TRT2
Av.8	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	02739000620055020057	TRT2
Av.9	Indisponibilidade	Trabalhista	61	São Paulo	10016697620185020061	TRT2
Av.10	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.11	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10000183220215020084	TRT2
Av.12	Indisponibilidade	Trabalhista	34	São Paulo	10008017720215020034	TRT2
Av.13	Indisponibilidade	Trabalhista	67	São Paulo	10003658220225020067	TRT2
Av.14	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10009936520205020027	TRT2
Av.15	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10009432020165020014	TRT2
Av.16	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10003547020215020008	TRT2
Av.17	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001378520225020042	TRT2
Av.18	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10010924220205020057	TRT2
Av.19	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10015571020215020027	TRT2
Av.20	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10003833320225020058	TRT2
Av.21	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10007751320215020056	TRT2
Av.22	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10011942720215020058	TRT2
Av.23	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10003393020225020085	TRT2
Av.24	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10007772720205020085	TRT2
Av.25	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10004099820225020068	TRT2
Av.26	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10003930420195020084	TRT2
Av.27	Indisponibilidade	Trabalhista	18	São Paulo	10010423620215020718	TRT2
Av.28	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10007522220215020071	TRT2
Av.29	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920185020604	TRT2
Av.30	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10003559420225020016	TRT2
Av.31	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	10008476620205020013	TRT2
Av.32	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10021978720195020607	TRT2
Av.33	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	1009158020205020024	TRT2
Av.34	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10003092520195020012	TRT2
Av.35	Cessão de Crédito	-	-	-	-	Asa
Av.36	Restrições	-	-	-	-	Asa
Av.37	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.38	Indisponibilidade	Trabalhista	65	São Paulo	10003338320225020065	TRT2
Av.39	Penhora	Trabalhista	17	São Paulo	10004497120205020611	Francisca
Av.40	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	10006495420225020079	TRT2
Av.41	Indisponibilidade	Trabalhista	2	São Paulo	10006274720205020602	TRT2
Av.42	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10002724820225020026	TRT2
Av.43	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10009987220215020053	TRT2
Av.44	Indisponibilidade	Trabalhista	11	São Paulo	10002220420215020011	TRT2
Av.45	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10006264820205020057	TRT2
Av.46	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10014778020205020706	TRT2
Av.47	Penhora	Cível	1	Itaquera	00049731120228260007	Holy Mary
Av.48	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10002078320225020016	TRT2
Av.49	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10005601220225020053	TRT2
Av.50	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10005701120205020608	TRT2
Av.51	Indisponibilidade	Trabalhista	2	Mogi das Cruzes	00024656820115020372	TRT2

Av.52	Penhora	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920195020604	Hevelyn
Av.53	Indisponibilidade	Trabalhista	60	São Paulo	10001255920215020607	TRT2
Av.54	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	10001409420225020024	TRT2
Av.55	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	10008561520225020609	TRT2
Av.56	Indisponibilidade	Trabalhista	3	São Paulo	10004328820225020603	TRT2
Av.57	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001677120225020042	TRT2
Av.58	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10007725420205020004	TRT2
Av.59	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10000511720215020021	TRT2
Av.60	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10012718420205020021	TRT2
Av.61	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10005135320205020006	TRT2
Av.62	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10011735720215020056	TRT2
Av.63	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	01793005720075020013	TRT2
Av.64	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10011263320215020008	TRT2
Av.65	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.66	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	1009679620225020609	TRT2
Av.67	Indisponibilidade	Trabalhista	39	São Paulo	10011319320205020039	TRT2
Av.68	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.69	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10005983820225020016	TRT2
Av.70	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.71	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	00002022120155020373	TRT2
Av.72	Penhora	Cível	2	Mogi das Cruzes	00089406920228260361	Metropolitan
Av.73	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.74	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.75	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10006836220225020068	TRT2
Av.76	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10006205220215020042	TRT2
Av.78	Cons. propriedade	-	-	-	-	Asa

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	386.970,56
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	949.259,62
DÉBITOS DE CONDOMÍNIO	99.968,74
IPTU + DA	11.630,40

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (CONFORME MATRÍCULA)

Unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL Nº 92, localizado no 9º pavimento ou 9º andar do "Edifício Metropolitan", situado na R. Santana, nº 335, Vila Santista, perímetro urbano de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contém 1 sala, banheiro e lavatório, confronta pela frente com o conjunto comercial de final 3 do andar, à esquerda com a área de circulação, à direita com área de recuo lateral direito da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento e nos fundos com o conjunto de final 1 do andar; com a área real privativa de divisão não proporcional de 41,72m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 48,207m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 00,00m², área real total de 89,927m², e, fração ideal no solo de 1,0853%. Cabe à unidade autônoma o direito de uso de uma vaga vinculada indeterminada localizada no subsolo ou no térreo do edifício.

MATRÍCULA	72.884	2	**CRI**	**COMARCA**	Mogi das Cruzes/SP
CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO					07-058-082-043-3

ÔNUS / GRAVAMES		**COMPETÊNCIA/VARA/COMARCA**			**Nº DO PROCESSO**	**BENEFICIÁRIO(S)**
R.5	Alienação Fiduc.	-	-	-	-	Itaú
Av.6	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2

D1 LANCE LEILÕES

Av.7	Indisponibilidade	Trabalhista	35	São Paulo	10011588820205020035	TRT2
Av.8	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	02739000620055020057	TRT2
Av.9	Indisponibilidade	Trabalhista	61	São Paulo	10016697620185020061	TRT2
Av.10	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.11	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10000183220215020084	TRT2
Av.12	Indisponibilidade	Trabalhista	34	São Paulo	10008017720215020034	TRT2
Av.13	Indisponibilidade	Trabalhista	67	São Paulo	10003658220225020067	TRT2
Av.14	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10009936520205020027	TRT2
Av.15	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10009432020165020014	TRT2
Av.16	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10003547020215020008	TRT2
Av.17	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001378520225020042	TRT2
Av.18	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10010924220205020057	TRT2
Av.19	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10015571020215020027	TRT2
Av.20	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10003833320225020058	TRT2
Av.21	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10007751320215020056	TRT2
Av.22	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10011942720215020058	TRT2
Av.23	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10003393020225020085	TRT2
Av.24	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10007772720205020085	TRT2
Av.25	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10004099820225020068	TRT2
Av.26	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10003930420195020084	TRT2
Av.27	Indisponibilidade	Trabalhista	18	São Paulo	10010423620215020718	TRT2
Av.28	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10007522220215020071	TRT2
Av.29	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920185020604	TRT2
Av.30	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10003559420225020016	TRT2
Av.31	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	10008476620205020013	TRT2
Av.32	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10021978720195020607	TRT2
Av.33	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	1009158020205020024	TRT2
Av.34	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10003092520195020012	TRT2
Av.35	Cessão de Crédito	-	-	-	-	Asa
Av.36	Restrições	-	-	-	-	Asa
Av.37	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.38	Indisponibilidade	Trabalhista	65	São Paulo	10003338320225020065	TRT2
Av.39	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	10006495420225020079	TRT2
Av.40	Indisponibilidade	Trabalhista	2	São Paulo	10006274720205020602	TRT2
Av.41	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10002724820225020026	TRT2
Av.42	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10009987220215020053	TRT2
Av.43	Indisponibilidade	Trabalhista	11	São Paulo	10002220420215020011	TRT2
Av.44	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10006264820205020057	TRT2
Av.45	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10014778020205020706	TRT2
Av.46	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10002078320225020016	TRT2
Av.47	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10005601220225020053	TRT2
Av.48	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10005701120205020608	TRT2
Av.49	Indisponibilidade	Trabalhista	2	Mogi das Cruzes	00024656820115020372	TRT2
Av.50	Indisponibilidade	Trabalhista	60	São Paulo	10001255920215020607	TRT2
Av.51	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	10001409420225020024	TRT2
Av.52	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	10008561520225020609	TRT2
Av.53	Indisponibilidade	Trabalhista	3	São Paulo	10004328820225020603	TRT2
Av.54	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	100016777120225020042	TRT2

Av.55	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10007725420205020004	TRT2
Av.56	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10000511720215020021	TRT2
Av.57	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10012718420205020021	TRT2
Av.58	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10005135320205020006	TRT2
Av.59	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10011735720215020056	TRT2
Av.60	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	01793005720075020013	TRT2
Av.61	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10011263320215020008	TRT2
Av.62	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.63	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	1009679620225020609	TRT2
Av.64	Indisponibilidade	Trabalhista	39	São Paulo	10011319320205020039	TRT2
Av.65	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.66	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10005983820225020016	TRT2
Av.67	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.68	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	00002022120155020373	TRT2
Av.69	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.70	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.71	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10006836220225020068	TRT2
Av.72	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10006205220215020042	TRT2
Av.74	Cons. propriedade	-	-	-	-	Asa

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	313.261,88
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	769.014,42
DÉBITOS DE CONDOMÍNIO	81.169,56
IPTU + DA	11.521,45

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (CONFORME MATRÍCULA)

Unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL Nº 93, localizado no 9º pavimento ou 9º andar do "Edifício Metropolitan", situado na R. Santana, nº 335, Vila Santista, perímetro urbano de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contém 1 sala, banheiro e lavatório, confronta pela frente com o conjunto comercial de final 4 do andar, à esquerda com o hall dos elevadores, à direita com área de recuo lateral direito da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento e nos fundos com o conjunto de final 2 do andar; com a área real privativa de divisão não proporcional de 41,72m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 48,207m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 00,00m², área real total de 89,927m², e, fração ideal no solo de 1,0853%. Cabe à unidade autônoma o direito de uso de uma vaga vinculada indeterminada localizada no subsolo ou no térreo do edifício.

MATRÍCULA	72.885	2	**CRI**	**COMARCA**	Mogi das Cruzes/SP
CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO					07-058-082-044-2

ÔNUS / GRAVAMES		**COMPETÊNCIA/VARA/COMARCA**			**Nº DO PROCESSO**	**BENEFICIÁRIO(S)**
R.5	Alienação Fiduc.	-	-	-	-	Itaú
Av.6	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.7	Indisponibilidade	Trabalhista	35	São Paulo	10011588820205020035	TRT2
Av.8	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	02739000620055020057	TRT2
Av.9	Indisponibilidade	Trabalhista	61	São Paulo	10016697620185020061	TRT2
Av.10	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.11	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10000183220215020084	TRT2
Av.12	Indisponibilidade	Trabalhista	34	São Paulo	10008017720215020034	TRT2
Av.13	Indisponibilidade	Trabalhista	67	São Paulo	10003658220225020067	TRT2

D1 LANCE LEILÕES

Av.14	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10009936520205020027	TRT2
Av.15	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10009432020165020014	TRT2
Av.16	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10003547020215020008	TRT2
Av.17	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001378520225020042	TRT2
Av.18	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10010924220205020057	TRT2
Av.19	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10015571020215020027	TRT2
Av.20	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10003833320225020058	TRT2
Av.21	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10007751320215020056	TRT2
Av.22	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10011942720215020058	TRT2
Av.23	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10003393020225020085	TRT2
Av.24	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10007772720205020085	TRT2
Av.25	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10004099820225020068	TRT2
Av.26	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10003930420195020084	TRT2
Av.27	Indisponibilidade	Trabalhista	18	São Paulo	10010423620215020718	TRT2
Av.28	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10007522220215020071	TRT2
Av.29	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920185020604	TRT2
Av.30	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10003559420225020016	TRT2
Av.31	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	10008476620205020013	TRT2
Av.32	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10021978720195020607	TRT2
Av.33	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	1009158020205020024	TRT2
Av.34	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10003092520195020012	TRT2
Av.35	Cessão de Crédito	-	-	-	-	Asa
Av.36	Restrições	-	-	-	-	Asa
Av.37	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.38	Indisponibilidade	Trabalhista	65	São Paulo	10003338320225020065	TRT2
Av.39	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	10006495420225020079	TRT2
Av.40	Indisponibilidade	Trabalhista	2	São Paulo	10006274720205020602	TRT2
Av.41	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10002724820225020026	TRT2
Av.42	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10009987220215020053	TRT2
Av.43	Indisponibilidade	Trabalhista	11	São Paulo	10002220420215020011	TRT2
Av.44	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10006264820205020057	TRT2
Av.45	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10014778020205020706	TRT2
Av.46	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10002078320225020016	TRT2
Av.47	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10005601220225020053	TRT2
Av.48	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10005701120205020608	TRT2
Av.49	Indisponibilidade	Trabalhista	2	Mogi das Cruzes	00024656820115020372	TRT2
Av.50	Indisponibilidade	Trabalhista	60	São Paulo	10001255920215020607	TRT2
Av.51	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	10001409420225020024	TRT2
Av.52	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	10008561520225020609	TRT2
Av.53	Indisponibilidade	Trabalhista	3	São Paulo	10004328820225020603	TRT2
Av.54	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	100016777120225020042	TRT2
Av.55	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10007725420205020004	TRT2
Av.56	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10000511720215020021	TRT2
Av.57	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10012718420205020021	TRT2
Av.58	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10005135320205020006	TRT2
Av.59	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10011735720215020056	TRT2
Av.60	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	01793005720075020013	TRT2
Av.61	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10011263320215020008	TRT2

Av.62	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.63	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	1009679620225020609	TRT2
Av.64	Indisponibilidade	Trabalhista	39	São Paulo	10011319320205020039	TRT2
Av.65	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.66	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10005983820225020016	TRT2
Av.67	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.68	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	00002022120155020373	TRT2
Av.69	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.70	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.71	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10006836220225020068	TRT2
Av.72	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10006205220215020042	TRT2
Av.74	Cons. propriedade	-	-	-	-	Asa

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	313.261,88
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	727.132,32
DÉBITOS DE CONDOMÍNIO	81.169,56
IPTU + DA	11.521,45

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (CONFORME MATRÍCULA)

Unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL Nº 94, localizado no 9º pavimento ou 9º andar do "Edifício Metropolitan", situado na R. Santana, nº 335, Vila Santista, perímetro urbano de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contém 1 sala, banheiro e lavatório, confronta pela frente com o conjunto comercial de final 5 do andar, à esquerda com a circulação, à direita com área de recuo lateral direito da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento e nos fundos com o conjunto de final 3 do andar; com a área real privativa de divisão não proporcional de 41,72m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 48,207m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 00,00m², área real total de 108,245m², e, fração ideal no solo de 1,0853%. Cabe à unidade autônoma o direito de uso de uma vaga vinculada indeterminada localizada no subsolo ou no térreo do edifício.

MATRÍCULA	72.886	2	**CRI**	**COMARCA**	Mogi das Cruzes/SP
CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO					07-058-082-045-0

ÔNUS / GRAVAMES		**COMPETÊNCIA/VARA/COMARCA**			**Nº DO PROCESSO**	**BENEFICIÁRIO(S)**
R.5	Alienação Fiduc.	-	-	-	-	Itaú
Av.6	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.7	Indisponibilidade	Trabalhista	35	São Paulo	10011588820205020035	TRT2
Av.8	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	02739000620055020057	TRT2
Av.9	Indisponibilidade	Trabalhista	61	São Paulo	10016697620185020061	TRT2
Av.10	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.11	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10000183220215020084	TRT2
Av.12	Indisponibilidade	Trabalhista	34	São Paulo	10008017720215020034	TRT2
Av.13	Indisponibilidade	Trabalhista	67	São Paulo	10003658220225020067	TRT2
Av.14	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10009936520205020027	TRT2
Av.15	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10009432020165020014	TRT2
Av.16	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10003547020215020008	TRT2
Av.17	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001378520225020042	TRT2
Av.18	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10010924220205020057	TRT2
Av.19	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10015571020215020027	TRT2
Av.20	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10003833320225020058	TRT2

D1 LANCE LEILÕES

Av.21	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10007751320215020056	TRT2
Av.22	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10011942720215020058	TRT2
Av.23	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10003393020225020085	TRT2
Av.24	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10007772720205020085	TRT2
Av.25	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10004099820225020068	TRT2
Av.26	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10003930420195020084	TRT2
Av.27	Indisponibilidade	Trabalhista	18	São Paulo	10010423620215020718	TRT2
Av.28	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10007522220215020071	TRT2
Av.29	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920185020604	TRT2
Av.30	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10003559420225020016	TRT2
Av.31	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	10008476620205020013	TRT2
Av.32	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10021978720195020607	TRT2
Av.33	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	1009158020205020024	TRT2
Av.34	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10003092520195020012	TRT2
Av.35	Cessão de Crédito	-	-	-	-	Asa
Av.36	Restrições	-	-	-	-	Asa
Av.37	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.38	Indisponibilidade	Trabalhista	65	São Paulo	10003338320225020065	TRT2
Av.39	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	10006495420225020079	TRT2
Av.40	Indisponibilidade	Trabalhista	2	São Paulo	10006274720205020602	TRT2
Av.41	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10002724820225020026	TRT2
Av.42	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10009987220215020053	TRT2
Av.43	Indisponibilidade	Trabalhista	11	São Paulo	10002220420215020011	TRT2
Av.44	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10006264820205020057	TRT2
Av.45	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10014778020205020706	TRT2
Av.46	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10002078320225020016	TRT2
Av.47	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10005601220225020053	TRT2
Av.48	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10005701120205020608	TRT2
Av.49	Indisponibilidade	Trabalhista	2	Mogi das Cruzes	00024656820115020372	TRT2
Av.50	Indisponibilidade	Trabalhista	60	São Paulo	10001255920215020607	TRT2
Av.51	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	10001409420225020024	TRT2
Av.52	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	10008561520225020609	TRT2
Av.53	Indisponibilidade	Trabalhista	3	São Paulo	10004328820225020603	TRT2
Av.54	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	100016777120225020042	TRT2
Av.55	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10007725420205020004	TRT2
Av.56	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10000511720215020021	TRT2
Av.57	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10012718420205020021	TRT2
Av.58	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10005135320205020006	TRT2
Av.59	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10011735720215020056	TRT2
Av.60	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	01793005720075020013	TRT2
Av.61	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10011263320215020008	TRT2
Av.62	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.63	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	1009679620225020609	TRT2
Av.64	Indisponibilidade	Trabalhista	39	São Paulo	10011319320205020039	TRT2
Av.65	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.66	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10005983820225020016	TRT2
Av.67	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.68	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	00002022120155020373	TRT2

Av.69	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.70	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.71	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10006836220225020068	TRT2
Av.72	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10006205220215020042	TRT2
Av.74	Cons. propriedade	-	-	-	-	Asa

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	313.261,88
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	409.112,14
DÉBITOS DE CONDOMÍNIO	81.169,56
IPTU + DA	11.521,45

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (CONFORME MATRÍCULA)

Unidade autônoma designada CONJUNTO COMERCIAL Nº 95, localizado no 9º pavimento ou 9º andar do "Edifício Metropolitan", situado na R. Santana, nº 335, Vila Santista, perímetro urbano de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: contém 1 sala, banheiro e lavatório, confronta pela frente com a R. Santana, à esquerda com a área técnica, à direita com área de recuo lateral direito da construção, onde está localizado o estacionamento térreo do empreendimento e nos fundos com a circulação e com o conjunto de final 4 do andar; com a área real privativa de divisão não proporcional de 52,89m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 55,355m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 00,00m², área real total de 108,245m², e, fração ideal no solo de 1,3409%. Cabe à unidade autônoma o direito de uso de uma vaga vinculada indeterminada localizada no subsolo ou no térreo do edifício.

MATRÍCULA	72.887	2	**CRI**	**COMARCA**	Mogi das Cruzes/SP
CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO					07-058-082-046-1

ÔNUS / GRAVAMES		**COMPETÊNCIA/VARA/COMARCA**			**Nº DO PROCESSO**	**BENEFICIÁRIO(S)**
R.5	Alienação Fiduc.	-	-	-	-	Itaú
Av.6	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.7	Indisponibilidade	Trabalhista	35	São Paulo	10011588820205020035	TRT2
Av.8	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	02739000620055020057	TRT2
Av.9	Indisponibilidade	Trabalhista	61	São Paulo	10016697620185020061	TRT2
Av.10	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.11	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10000183220215020084	TRT2
Av.12	Indisponibilidade	Trabalhista	34	São Paulo	10008017720215020034	TRT2
Av.13	Indisponibilidade	Trabalhista	67	São Paulo	10003658220225020067	TRT2
Av.14	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10009936520205020027	TRT2
Av.15	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10009432020165020014	TRT2
Av.16	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10003547020215020008	TRT2
Av.17	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10001378520225020042	TRT2
Av.18	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10010924220205020057	TRT2
Av.19	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10015571020215020027	TRT2
Av.20	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10003833320225020058	TRT2
Av.21	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10007751320215020056	TRT2
Av.22	Indisponibilidade	Trabalhista	58	São Paulo	10011942720215020058	TRT2
Av.23	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10003393020225020085	TRT2
Av.24	Indisponibilidade	Trabalhista	85	São Paulo	10007772720205020085	TRT2
Av.25	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10004099820225020068	TRT2
Av.26	Indisponibilidade	Trabalhista	84	São Paulo	10003930420195020084	TRT2
Av.27	Indisponibilidade	Trabalhista	18	São Paulo	10010423620215020718	TRT2

D1LANCE LEILÕES

Av.28	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10007522220215020071	TRT2
Av.29	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10012235920185020604	TRT2
Av.30	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10003559420225020016	TRT2
Av.31	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	10008476620205020013	TRT2
Av.32	Indisponibilidade	Trabalhista	71	São Paulo	10021978720195020607	TRT2
Av.33	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	1009158020205020024	TRT2
Av.34	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10003092520195020012	TRT2
Av.35	Cessão de Crédito	-	-	-	-	Asa
Av.36	Restrições	-	-	-	-	Asa
Av.37	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.38	Indisponibilidade	Trabalhista	65	São Paulo	10003338320225020065	TRT2
Av.39	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	10006495420225020079	TRT2
Av.40	Indisponibilidade	Trabalhista	2	São Paulo	10006274720205020602	TRT2
Av.41	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10002724820225020026	TRT2
Av.42	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10009987220215020053	TRT2
Av.43	Indisponibilidade	Trabalhista	11	São Paulo	10002220420215020011	TRT2
Av.44	Indisponibilidade	Trabalhista	57	São Paulo	10006264820205020057	TRT2
Av.45	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10014778020205020706	TRT2
Av.46	Penhora	Cível	1	Itaquera	00049731120228260007	Holy Mary
Av.47	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10002078320225020016	TRT2
Av.48	Indisponibilidade	Trabalhista	53	São Paulo	10005601220225020053	TRT2
Av.49	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10005701120205020608	TRT2
Av.50	Indisponibilidade	Trabalhista	2	Mogi das Cruzes	00024656820115020372	TRT2
Av.51	Indisponibilidade	Trabalhista	60	São Paulo	10001255920215020607	TRT2
Av.52	Indisponibilidade	Trabalhista	24	São Paulo	10001409420225020024	TRT2
Av.53	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	10008561520225020609	TRT2
Av.54	Indisponibilidade	Trabalhista	3	São Paulo	10004328820225020603	TRT2
Av.55	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	100016777120225020042	TRT2
Av.57	Indisponibilidade	Trabalhista	4	São Paulo	10007725420205020004	TRT2
Av.58	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10000511720215020021	TRT2
Av.59	Indisponibilidade	Trabalhista	21	São Paulo	10012718420205020021	TRT2
Av.60	Indisponibilidade	Trabalhista	6	São Paulo	10005135320205020006	TRT2
Av.61	Indisponibilidade	Trabalhista	56	São Paulo	10011735720215020056	TRT2
Av.62	Indisponibilidade	Trabalhista	13	São Paulo	01793005720075020013	TRT2
Av.63	Indisponibilidade	Trabalhista	8	São Paulo	10011263320215020008	TRT2
Av.64	Indisponibilidade	Trabalhista	27	São Paulo	10013186720165020613	TRT2
Av.65	Indisponibilidade	Trabalhista	9	São Paulo	1009679620225020609	TRT2
Av.66	Indisponibilidade	Trabalhista	39	São Paulo	10011319320205020039	TRT2
Av.67	Indisponibilidade	Trabalhista	14	São Paulo	10008468720215020614	TRT2
Av.68	Indisponibilidade	Trabalhista	16	São Paulo	10005983820225020016	TRT2
Av.69	Indisponibilidade	Trabalhista	12	São Paulo	10016525120225020012	TRT2
Av.70	Indisponibilidade	Trabalhista	3	Mogi das Cruzes	00002022120155020373	TRT2
Av.71	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.72	Indisponibilidade	Cível	5	Itaquera	00133800620228260007	TRT2
Av.73	Indisponibilidade	Trabalhista	68	São Paulo	10006836220225020068	TRT2
Av.74	Indisponibilidade	Trabalhista	42	São Paulo	10006205220215020042	TRT2
Av.76	Cons. propriedade	-	-	-	-	Asa

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	386.970,56
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	894.558,19
DÉBITOS DE CONDOMÍNIO	99.968,74
IPTU + DA	11.630,40

VALOR MÍNIMO PARA O 1º LEILÃO (R$)	1.713.726,77
VALOR MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO (R$)	3.749.049,67

1. DOS CONDUTORES E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1. O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106 / JUCERJA nº 337 / JUCEMAT nº 100.

1.2. Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. O interessado em participar do leilão deverá se cadastrar gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do Leiloeiro, podendo, inclusive, conter prova da existência de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site d1lance.com.br.

2.1.1. O cadastramento no sistema da Gestora é indispensável e gratuito.

2.1.2. A representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, com poderes específicos para a aquisição de bem(ns).

2.1.3. Para arrematações em conjunto (mais de um comprador), todos os interessados deverão estar devidamente cadastrados e habilitados no respectivo leilão.

2.2. Por se tratar de leilão eletrônico, se admite apenas o recebimento de lances virtuais, os quais deverão ser ofertados exclusivamente no site d1lance.com.br.

2.2.1. Não serão admitidos lances via fax, viva voz, e-mail ou entregues no escritório da Gestora.

2.3. Os lances ofertados são irretratáveis, irrevogáveis e não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, sendo o interessado responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

2.4. Poderão ser colhidas propostas para análise e avaliação do(s) COMITENTE(S).

2.5. Não será cabível qualquer reclamação ao(s) COMITENTE(S), ao Leiloeiro ou à Gestora do Leilão caso ocorra queda ou falha no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos, impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelo participante.

3. DOS LANCES E VALORES

3.1. O interessado poderá ofertar mais de um lance, em moeda corrente nacional, prevalecendo sempre o maior.

3.2. Fica reservado ao(s) COMITENTE(S), sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os lotes, de acordo com seu critério e/ou necessidade.

3.2.1. O(s) COMITENTE(S) se reserva(m), ainda, a faculdade de cancelar, a qualquer tempo, a oferta de venda do(s) bem(ns), de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este Edital, sem que caiba ao interessado o direito à indenização ou compensação de qualquer natureza.

3.3. O participante declara ter ciência de que o(s) lance(s) ofertado(s) não caracteriza(m) direito adquirido e/ou vinculativo sem a devida homologação pelo(s) COMITENTE(S) e, portanto, desde já, renuncia a qualquer valor que venha a ser requerido a título de indenização e/ou reembolso, bem como qualquer direito ou ação, não podendo, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento dessa condição.

3.4. Para aprovação do lance vencedor, o participante deverá, obrigatoriamente, fornecer os seguintes documentos para formalização da arrematação:

a) **Se pessoa física:** RG/RNE, CPF/ME, certidão de nascimento ou certidão de casamento e comprovante de residência atualizado.

b) **Se pessoa jurídica:** estatuto ou contrato social e respectivas alterações, cartão CNPJ, documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/ME) e prova de representação (ex. procuração/ata de eleição), fornecendo as respectivas cópias autenticadas.

c) **Comprador estrangeiro:** além da apresentação da documentação indicada na alínea “a” ou “b”, deverá comprovar sua permanência legal no país, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira.
d) **Menores de 18 anos:** além da apresentação da documentação indicada na alínea “a”, só poderão adquirir imóveis se emancipados ou assistidos/representados legalmente.
e) **Documentos complementares:** ao(s) COMITENTE(S) é reservado o direito de solicitar quaisquer outros documentos para fins de concretização da arrematação/compra e venda.
3.5. Se não houver lance no 2º Público Leilão o(s) COMITENTE(S) poderá(ão), a seu exclusivo critério, aceitar propostas que correspondam a, pelo menos, metade do valor da avaliação do(s) bem(ns), nos termos do art. 27, §2º, da Lei 9.514/97.

4. DOS PAGAMENTOS

4.1. O(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) pagar o valor do lance, por meio de transferência bancária (TED) ou PIX, mediante depósito de sinal referente a 20% (vinte por cento) do total da arrematação em até 72h (setenta e duas horas) contadas do recebimento das informações bancárias e o saldo remanescente (80%) em até 5 (cinco) dias úteis.
4.2. A comissão devida ao Leiloeiro (Gestora do Leilão) é de 5% (cinco por cento) sobre o total da arrematação, não estando inclusa no valor do lance/proposta, e deverá ser paga juntamente com o sinal, ou seja, em até 24h (vinte e quatro horas) contadas do recebimento das informações bancárias.
4.3. Nos casos previstos no item 5.1.1., os valores pagos a título de sinal e comissão serão automaticamente retidos e revertidos em perdas e danos (penalidade).
4.4. A venda e/ou arrematação só será confirmada após o pagamento integral do valor do lance e da comissão.
4.5. O Auto de Arrematação será emitido exclusivamente em nome do(s) ARREMATANTE(S).
4.6. Não será permitida a utilização de FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e/ou cartas de crédito de terceiros para adquirir o(s) bem(ns) leiloado(s).
4.7. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente nas contas bancárias informadas pelo(s) COMITENTE(S) e pela Gestora, não sendo admitidos depósitos efetuados por pessoa(s) diversa(s) daquela(s) constante(s) no Auto de Arrematação.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O(s) ARREMATANTE(S) não poderá(ão) desistir da compra.
5.1.1. Caso esta seja desfeita por culpa, dolo ou opção do(s) ARREMATANTE(S), incluindo-se nesse caso a falta de pagamento do lance e/ou comissão nos prazos estipulados ou o não comparecimento para assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda, ficará(ão) sujeito(s) ao pagamento do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, a título de perdas e danos, sendo 20% (vinte por cento) ao(s) COMITENTE(S) e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro (Gestora do Leilão), podendo tal valor ser retido do sinal e da comissão pagos e/ou integralmente cobrado pelo(a) último(a), por via executiva, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo da adoção de providências criminais.
5.2. A comissão do leilão não será devolvida em hipótese alguma.
5.3. Desfeita a arrematação por culpa, dolo ou opção do(s) COMITENTE(S), este(s) deverá(ão) restituir ao(s) ARREMATANTE(S) a quantia referente à comissão do leilão, somada ao valor recebido pela arrematação.
5.4. Na hipótese de falta de pagamento do valor do lance e/ou comissão no prazo estipulado, poderá(ão) o(s) COMITENTE(S), a seu critério, direcionar a venda para o segundo maior lance ofertado e assim por diante.
5.5. Poderá o Leiloeiro e/ou a Gestora do Leilão emitir título de crédito para cobrança, encaminhando- o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da respectiva execução e inclusão dos dados cadastrais do(s) ARREMATANTE(s) junto aos órgãos de proteção ao crédito.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DE VENDA

6.1. O(s) COMITENTE(S) garante(m) ser o(s) legítimo(s) proprietário(s) do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), tendo o direito de vendê-lo(s), e responde(m) perante o(s) ARREMATANTE(S) pela veracidade das informações veiculadas e pela transação de alienação.
6.2. As vendas e arrematações são feitas em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos, anúncios e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos do(s) bem(ns) são apenas

ilustrativas. Havendo divergência de metragem, informações ou de área, o(s) ARREMATANTE(S) não terá(ão) direito a exigir do(s) COMITENTE(S) nenhum complemento, cancelamento ou abatimento.
6.3. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), física e documentalmente, não podendo o(s) ARREMATANTE(S) alegar(em) desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.
6.4. **Em caso de arrematação em 1º Leilão, o(s) ARREMATANTE(S) assumirá(ão) a responsabilidade pelo pagamento de tributos e débitos, inclusive condominiais, que recaiam sobre o(s) bem(ns), mesmo aqueles existentes anteriormente à hasta pública (Cumprimento de Sentença nº 0008940-69.2022.8.26.0361).**
6.5. Ficará a cargo do(s) ARREMATANTE(S) realizar a quitação dos débitos pendentes, bem como a baixa de eventuais averbações e registros relativas à existência de ações judiciais, penhoras, hipotecas, arrestos, sequestro, arrolamentos, entre outros, que possam recair sobre a(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) leiloado(s), correndo, às suas expensas, as custas, despesas e emolumentos necessários.
6.6. A desocupação do(s) bem(ns) será de responsabilidade exclusiva do(s) ARREMATANTE(S), correndo por conta deste(s) todas as despesas e eventuais riscos.
6.7. O(s) imóvel(is) pode(m) estar envolvido(s) em ação(ões) judicial(is), o que não constituirá motivo para o(s) ARREMATANTE(s) pleitear(em) o desfazimento da arrematação/venda.
6.8. O(s) ARREMATANTE(S) se sub-rogará(ão) nos direitos e obrigações do título originário, seus anexos e eventuais aditivos e cessões.
6.9. Caso haja evicção (perda da coisa em razão de decisão judicial), a responsabilidade do(s) COMITENTE(S) será limitada à devolução do valor efetivamente recebido, devidamente atualizado pelo IPCA.
6.9.1. Nesta hipótese, o(s) ARREMATANTE(S) não poderá(ão) pleitear quaisquer outros valores indenizatórios.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA VENDA

7.1. A arrematação do(s) bem(ns) será formalizada por meio de 'Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra'.
7.2. O Tabelião de Notas será definido exclusivamente pelo Leiloeiro.
7.3. O(s) COMITENTE(S) deverá(ão) lavrar o competente instrumento de formalização da arrematação/venda em até 30 (trinta) dias contados da data do pagamento total do lance e da comissão, desde que não haja pendência documental de responsabilidade do(s) ARREMATANTE(S).
7.4. O competente instrumento aquisitivo será outorgado exclusivamente em favor do(s) ARREMATANTE(S) que constar(em) no 'Auto de Arrematação', somente sendo admitida eventual substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação do(s) COMITENTE(S).
7.5. Outros documentos poderão ser solicitados pelo(s) COMITENTE(S) ou pelo Tabelião para fins de análise cadastral e concretização da transação.
7.5.1. O(s) COMITENTE(S) reserva(m) o direito de não concretizar a venda/arrematação caso não aprove a documentação apresentada.
7.5.2. Vencido o prazo de validade da documentação disponibilizada para outorga da escritura pública ou seu respectivo registro, ficará sob responsabilidade daquele que der causa a renovação ou obtenção de novos documentos.
7.6. Caso haja pendência que obste a outorga da escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao(s) COMITENTE(S) celebrar 'Compromisso Particular de Venda e Compra'.
7.6.1. Nessa hipótese, a 'Escritura Pública de Venda e Compra' será outorgada em até 30 (trinta) dias do saneamento das pendências existentes.
7.7. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do(s) ARREMATANTE(S), poderá ocorrer, a critério do(s) COMITENTE(S), o cancelamento da arrematação/venda e a resolução do contrato, sem prejuízo da penalidade prevista no item 5.1.1.
7.8. Serão de responsabilidade do(s) ARREMATANTE(S) todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar, o ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e encargos.
7.9. Outorgada a 'Escritura Pública de Venda e Compra', o(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) apresentar ao(s) COMITENTE(S), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas, ou quando houver pendências

documentais do(s) COMITENTE(S), bem como efetivar a substituição/alteração cadastral em órgãos públicos (Prefeitura, Incra, Receita Federal, empresas de prestação de serviço e abastecimento de água, luz, gás, etc) e particulares (condomínio, associação, etc).

7.10. Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do(s) bem(ns), é permitida a desistência ou arrependimento do(s) COMITENTE(S).

7.10.1. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao(s) ARREMATANTE(S) a quantia por ele(s) eventualmente paga pelo(s) bem(ns) até aquele momento, renunciando expressamente, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização.

8. DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE

8.1. A transmissão da posse do(s) imóvel(is) ao(s) ARREMATANTE(S), desde que desocupado(s), será realizada na ocasião da assinatura da escritura definitiva.

8.2. Caso o(s) imóvel(is) arrematado(s) esteja(m) ocupado(s), locado(s), arrendado(s), em comodato ou ainda, por qualquer razão, não seja possível ao(s) COMITENTE(S) entregar a posse direta do(s) imóvel(is), o(s) ARREMATANTE(S) assumirá(ão) total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo-lhe(s), previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto.

8.2.1. Caso exista(m) ação(ões) possessória(s) já proposta(s) pelo(s) COMITENTE(S), caberá ao interessado analisar o atual estágio do processo, sendo certo que, após a arrematação, deverá(ão) o(s) ARREMATANTE(S) sub-rogar(em)-se no polo ativo, arcando, a partir de então, com todas as custas e despesas do procedimento.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO(S) ARREMATANTE(S)

9.1. O(s) ARREMATANTE(S) é(são) responsável(is) pela verificação de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio/associação ou restrições do loteador, quando houver, débitos, exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção, providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso.

9.2. Cabe ao(s) ARREMATANTE(S) obter as informações atinentes, bem como adotar, às suas expensas, as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos órgãos e/ou autoridades competentes, se necessário for.

9.3. A partir da arrematação o(s) ARREMATANTE(S) passa(m) a responder integralmente por todas as obrigações relativas ao(s) bem(ns), inclusive, mas não se limitando: (a) impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) bem(ns) ou que sejam a ele(s) inerentes, tais como despesas de condomínio, associação, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral; (b) pela manutenção, conservação, reparações, segurança e medidas necessárias à defesa da posse do(s) bem(ns); e (c) por construções, reformas, demolições e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias que venha(m) a realizar no(s) bem(ns).

9.3.1. O(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do(s) COMITENTE(S) ou de seus antecessores.

9.4. Cabe ao(s) ARREMATANTE(S) obter as informações atinentes à eventuais ações judiciais em curso, que tenham por objeto a discussão do(s) contrato(s) ou bem(ns) leiloado(s).

9.5. Eventual(is) crédito(s) oriundo(s) de ação(ões) judicial(is) referente(s) a período(s) anterior(es) à data da arrematação será(ão) devido(s) ao(s) COMITENTE(S).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não exercício, pelo(s) COMITENTE(S), de qualquer direito ou faculdade que lhe concede a lei, este Edital e/ou o instrumento utilizado para formalizar a arrematação/venda, importará em mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

10.2. O(s) ARREMATANTE(S) inadimplente(s) não será(ão) admitido(s) a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Leiloeiro ou Gestora do Leilão, que providenciará o imediato bloqueio de seu cadastro junto à plataforma.

10.2.1. Caso sejam identificados outros cadastros vinculados, estes serão igualmente bloqueados.

10.3. O Leiloeiro e a Gestora do Leilão não se responsabilizam por prejuízos ou qualquer tipo de dano advindo das transações efetuadas entre o(s) ARREMATANTE(S) e o(s) COMITENTE(S), atuando sempre e tão somente como intermediadores e provedores de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais.
10.4. Cabe ao(s) COMITENTE(S) responder, perante o(s) ARREMATANTE(S), pela veracidade das informações veiculadas e pela transação de compra e venda.
10.5. Eventuais informações transmitidas pelo(s) COMITENTE(S), pelo Leiloeiro e pela Gestora do Leilão deverão ser confirmadas pelo interessado.
10.6. O Leiloeiro e a Gestora do Leilão, a seus exclusivos critérios, poderão cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar e/ou confirmar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as disposições do Edital e demais condições do leilão.
10.7. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no leilão.
10.8. O Leiloeiro e a Gestora do Leilão poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis.
10.9. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste Edital e das suas respectivas condições.
10.10. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. A responsabilidade do Leiloeiro e da Gestora do Leilão é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do certame, com fé pública das decisões tomadas, e disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção e concretização dos leilões, não respondendo por qualquer prejuízo eventualmente acarretado.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Entrar em contato com o escritório da Gestora do Leilão, pelo telefone (11) 3101-9851 ou pelo e- mail contato@d1lance.com.

As demais condições do leilão obedecerão às normas legais e disposições aplicáveis à leiloaria.